Exmo. Snr. ~~Presidente da Camara Municipal.~~

Indicação. Protocolo Geral Nº 51/52

Considerando a grande população rural existente entre a sede até o Bairro Quebra Coco;

Considerando tambem a produção agricola existente nessa Zo

Considerando a distancia de no maximo 20 kilometros entre a sede e este Bairro;

Considerando o interesse ja expresso pelos outros municipios ja visinhos, que querem se apossar dessa rica zona de nosso Municipio;

Indico ao Snr. Prefeito Municipal a necessidade urgente e indiave 1 de enviar as maquinas afim de faserem reparos nesta estrada, pois alem de perdemmos os produtos de ssa zona, ainda as jardineiras que fasiam esse trajeto deixaram de fase-lo por falta de trato da mes

Sala das se ssõesem 8 de Setembro de 1952.

Sergio F. Bauguf.

8 SET 1952

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 8 SET 1952 de 19
Lido na Sessão do dia de de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado — Ficha Nº
SECRETARIA

Concluso à ordem do Snr.
em
15 SET 1952

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

286/52

16 de Setembro de 1952

Remetendo Indicação
nº 51/52

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter-lhe
copia da Indicação nº 51/52, de autoria do vereador Sergio Fr
cisco Barguil, dispondo sobre a necessidade de ser reparada a
trada Pompeia-Quebra Coco, aprovada em sessão dessa Camara M
cipal, no dia 15 do corrente.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-m

Atenciosamente,

COPIA

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

A Sua Excia. o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA